

**ATA DA TRECENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA (349ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN. NIRE Nº 42300015024.**

Aos 27 dias do mês de junho de 2019, às 18h (dezoito horas), na Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, CNPJ nº 82.508.433/0001-17, NIRE nº 42300015024, em sua sede social na Rua Emílio Blum nº 83, nesta Capital, reuniram-se os membros do Conselho de Administração desta Companhia, os Senhores Messias Fontinhas de Souza, Vladimir Arthur Fey, Décio Augusto Bacedo de Vargas, Roberta Maas dos Anjos, Sabrina Weiss Raupp, Alexandre Bach Trevisan, Felipe Boselli e Eleanora Cristina de Melo, conforme assinaturas que constam do Livro de Presenças, constituindo o “quórum” exigido pelo Artigo 20 - Parágrafo Terceiro, do Estatuto Social, consoante convocação da Presidência do Conselho, registrando-se a ausência justificada do Conselheiro Marcelo Gasparino da Silva. Registrando, ainda, as presenças do Diretor de Operação e Meio Ambiente Eng.º Fábio César Fernandes Krieger e do Diretor Financeiro e de Relação com os Investidores Ivan Gabriel Coutinho. Abrindo os trabalhos, o Presidente Vladimir Arthur Fey deu boas vindas agradecendo a presença de todos e, em seguida, convidou o Chefe de Gabinete, Senhor Edwin Fabiano Carreira Alves, para secretariar a presente reunião na forma regimental. A seguir solicitou a leitura da Ordem do Dia, com o seguinte teor: I. Portfólio de Riscos – Gerente de Conformidade, Controles Internos e Gestão de Riscos Paulo Silvestre Schmitt. Em seguida o Presidente do Conselho deu continuidade à reunião: **Primeiro Item da Ordem do Dia: I. Portfólio de Riscos – Gerente de Conformidade, Controles Internos e Gestão de Riscos Paulo Silvestre Schmitt:** O Gerente Paulo Silvestre Schmitt iniciou a condução da revisão do Portfólio de Riscos discorrendo sobre o Dicionário de Riscos, que contém os riscos corporativos que compõem o referido Portfólio, onde cada um deles é definido com uma descrição sucinta e suficiente para estabelecer claramente seu escopo. Os conselheiros ajustaram tais definições e apresentaram diversas sugestões para o melhor enquadramento à realidade da Companhia. A seguir foram iniciadas as tratativas acerca da declaração do apetite a risco, entrando os Conselheiros em profundo debate sobre o assunto, porém, devido ao adiantamento da hora, a importância do assunto e sua necessidade de ser trabalhado com rigorosidade e com total atenção, a reunião foi dada por encerrada, devendo a continuidade do debate sobre o assunto acontecer em reunião posterior. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião e suspendeu os trabalhos para confecção desta ata que foi lida e aprovada pelos Conselheiros: Roberta Maas dos Anjos, Décio Augusto Bacedo de Vargas, Sabrina Weiss Raupp, Messias Fontinhas de Souza, Felipe Boselli, Alexandre Bach Trevisan e Eleanora Cristina de Melo, e vai assinada digitalmente pelos Senhores Presidente do Conselho e pelo Secretário, com a recomendação de registro na JUCESC. Certifico que a presente ata é cópia fiel à transcrita no Livro de Atas do Conselho nº 20, à fl. 34.

VLADIMIR ARTHUR FEY  
Presidente do Conselho de Administração

EDWIN FABIANO CARREIRA ALVES  
Chefe de Gabinete e Secretário